

Morada Nova, 02 de março de 2021

AO GABINETE DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA NAIARA CASTRO

Ilma. Sra. Naiara Castro

Assunto: Resposta ao
ofício nº 01/2021-GAB
REF.: Contrato nº
003/2020.

Prezados,

INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - I.T.G.M., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.231.738/0001-34, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 04, Sala 318, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22.640-102, neste ato representada segundo seus atos constitutivos, vem informar a V. Exa. de que os relatórios financeiros e técnicos solicitados por essa Ilustre Vereadora foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, no bojo da prestação de contas alusiva ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2020.

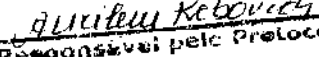
Isto posto, mui respeitosamente, vem o INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA- ITGM, requerer que V.Exa. formalize tal solicitação à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova, a qual possui em seu poder o inteiro teor da prestação de contas produzida, a qual possui em seu bojo toda a sorte de documentos e informações relativas ao contrato em referência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao Vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que V. Senhoria julgar necessários.

Atenciosamente,

Emmanuel Maria Machado de Oliveira

Supervisora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 077 0403 2021

Responsável pelo Protocolo

INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - ITGM



Ofício nº 152/2021 da SEDUC

Morada Nova, 25 de fevereiro de 2021

A V. Sa.
LÚCIA GLEIDIVÂNIA RABELO
Vereadora

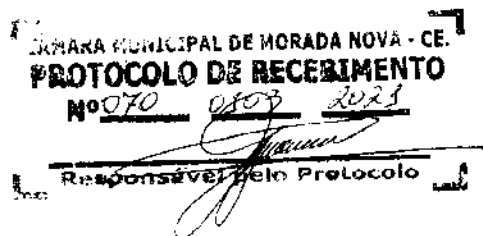
Em atendimento ao requerimento nº 038/2021, enviado por V. Sa. a esta Secretaria, gostaríamos de informar que a Engenheira responsável, já realizou visitas as E.E.B. Cândido José Rabelo e E.E.B. José Íris, para os primeiros levantamentos, com o intuito de elaborar o projeto de reforma das referidas escolas.

Ressaltamos que estamos em fase de elaboração dos projetos e que, posteriormente, estes serão encaminhados ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima apreço e consideração.

Atenciosamente,

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica





Ofício nº 153/2021 da SEDUC

Morada Nova, 25 de fevereiro de 2021

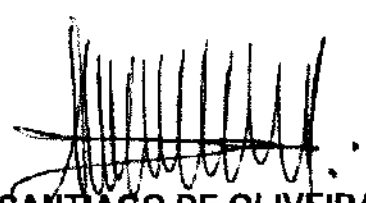
As V.S. as.
FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
Vereadoras

Em atendimento ao requerimento nº 033/2021, enviado por V.S.as. a esta Secretaria, gostaríamos de informar que a Engenheira responsável, já realizou visita a E.E.B. Cândido José Rabelo para os primeiros levantamentos, com o intuito de elaborar o projeto de reforma da referida escola.

Ressaltamos que estamos em fase de elaboração do projeto e que, posteriormente, este será encaminhado ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima apreço e consideração.

Atenciosamente,


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica





MORADA NOVA



OFÍCIO Nº 2402A/2021-GAB

Morada Nova, 24 de Fevereiro de 2021.

A: Sua Excelência o Senhor,
MARCO ANTONIO DE ARAUJO BICA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Cumprimentando-o, encaminho a V. Exa. a Lei Nº 1.978, de 24 DE FEVEREIRO DE 2021, Lei Nº 1.979 DE 24 FEVEREIRO DE 2021, Lei Nº 1.980 DE FEVEREIRO DE 2021, Lei Nº 1.981 DE 24 FEVEREIRO DE 2021, Lei Nº 1.982 DE 24 FEVEREIRO DE 2021 para que sejam tomadas as devidas providências

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Vanderley Nogueira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 067 2402 2021
Jurilene Reboças
Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Ofício Nº 151/2021 – SEDUC

Morada Nova - CE, 24 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste encaminhar, a V.Exa., em anexo, os esclarecimentos solicitados pelas comissões desta casa, acerca das vagas de professores para o concurso público do município de Morada Nova.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica



RECEBIDO POR: _____
Em: ____/____/2021.

ANEXO DO OFÍCIO Nº 151/2021 - SEDUC



LEVANTAMENTO DE VAGAS PARA O CONCURSO

CARGO / MODALIDADE / DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS
Professor Educação Infantil	07
Professor de Português	02
Professor de Inglês	02
Professor de Matemática	03
Professor de História	01
Secretário Escolar	03
Agente Administrativo	11
Operador de Computador	07
Professor de Libras	05
Psicopedagogo	02
Psicólogo	02
Assistente Social	02

PROFESSOR TEMPORÁRIO – 2017 à 2020

ANO	SEMESTRES	
	1º	2º
2017	139	115
2018	113	117
2019	11	64
2020	16	-

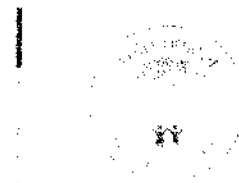
Nos anos de 2017 e 2018, o número de contratos temporários eram destinados para suprir a vaga de professores que assumiram função de confiança dentro da administração, como cargo de direção, coordenador pedagógico, bem como para cobrir as vagas surgidas por licenças médicas, licenças maternidade, licença para acompanhar familiar doente, afastamento para aposentadoria, processo de readaptação de função e carência.

Em 2019 e 2020, foram exclusivamente para suprir as carências de licenças médicas ou maternidade.

A redução do número de contratos temporários, deve-se as reformas administrativas acontecidas, tais como:

1. Extinção do cargo de vice-diretor;
2. Redução do número de coordenadores pedagógicos;
3. Nucleações das Unidades Escolares.

Mesmo com todas essas reformas, a Secretária da Educação de Morada Nova, ainda precisa de fazer algumas suplementações de carga horária para suprir suas necessidades com professores em sala de aula. Visto isso, a



Secretaria ainda tem carência de profissionais em diversas áreas da educação, necessitando abrir vagas para o concurso público.

CARÊNCIAS DE SUPLEMENTAÇÕES DE CARGA HORÁRIA EM 2021

ESCOLA	ED. INF.	PORT.	INGLÊS	MATEM.	HISTÓRIA
MARIS NADIR BARBOSA	10				
PREFEITO PERBOYRE GIRÃO	04				
BENEVENUTO LINO DO NASCIMENTO	06			01	01
JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO	-	01		03	01
GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS	01				
MARIA RABELO MARTINS	01		01		
JOSÉ IRIS RABELO	03				
JOAQUIM CHAGAS FILHO	05				
FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA	02		01		
TOTAL	30	01	02	04	02

Conforme tabela acima, vimos que há necessidade da abertura do concurso público. As carências da Educação Infantil ultrapassam a quantidade de vagas solicitadas. Já na área da Língua Portuguesa, foram solicitadas 02 (duas vagas) e na carência aparece apenas uma. Informamos que 02 (duas) professoras da Língua Portuguesa do CEBCJEC estão em processo de aposentadoria, o qual poderá sair a qualquer momento.

Esse concurso pelo fato dele demorar o processo para sua realização até o resultado final, são muitos os professores que estão pedindo aposentadoria, não sabemos quantos são, mas constantemente estão se afastando para se aposentar e estamos prevendo a vacância dos cargos.

Com relação a professores sem lotação, informamos que os únicos professores sem lotação no momento são os profissionais da Educação Física, como já informado anteriormente. Fora estes profissionais, os professores da EJA (Educação de Jovens e Adultos) do CEBCJEC, aguardam a conclusão a matrícula para serem lotados, pois a EJA por serem aulas remotas, há resistência dos alunos em se maticularem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA

Av. Sargento de Macedo, 313 - Centro
CEP 62.940-000 - Morada Nova - CE



Ofício Nº 143/2021 – SEDUC

Morada Nova - CE, 19 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Morada Nova

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, informar que em virtude do Decreto Estadual nº 33.936, as inscrições do processo seletivo previstas nos Editais 01 e 02 da SEDUC – encaminhados a essa casa, **ESTÃO TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS**. Muito em breve será remarcada nova data para que se possa cumprir o calendário estabelecido. Ressaltamos que divulgaremos com antecedência para que nenhum candidato seja prejudicado.

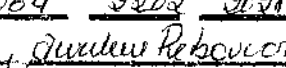
Sem mais para o momento, reitero votos de estima apreço e consideração.

Atenciosamente,


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nº 064 9203 2021


Responsável pelo Protocolo



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 03/2021 - GAB. PRES.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

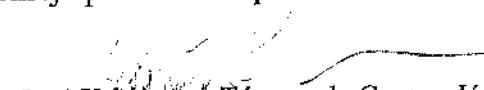
Assunto: Comunicação da decisão proferida no Acórdão nº 3744/2020 - Processo nº 33887/2020-7

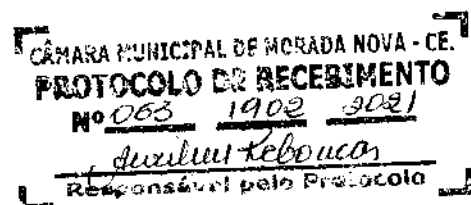
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunico a V. Exa. que este Tribunal julgou o processo acima citado, nos termos do Acórdão nº 3744/2020, determinando a comunicação às Câmaras de Vereadores de todos os Municípios do Estado do Ceará.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.


José Valdômiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE



AB/f

OFÍCIO Nº _____/2021

Responsável pelo Protocolo

Morada Nova/CE, 19 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.,

Marco Antônio de Araújo Bica Junior

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morada Nova,

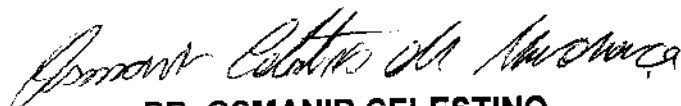
**ASSUNTO: PANDEMIA COVID-19, PROJETO MISSÃO CURA, ATIVIDADE
ESSENCIAL DAS IGREJAS.**

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a V.Exa. a utilização da TRIBUNA LIVRE, nos termos dos arts. 58 a 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para o dia 26/02/2021, a fim de tratar sobre o estado de Calamidade Pública em razão da pandemia por "COVID-19", bem como demonstrar a importância do Projeto Missão Cura, realizado pela Associação Missionária de Jesus e, comitadamente, pela Igreja Missionária de Jesus, no qual é vinculada, ao combater o novo coronavírus em Morada Nova.

Destaca-se a relevância desse serviço prestado, de forma gratuita e voluntária, à população moradanovense desde o início da pandemia, com o atendimento médico e a distribuição de medicamentos utilizados no tratamento da Covid-19, a considerar um verdadeiro alívio do sistema público de saúde municipal.

Por fim, salienta-se a significância da tramitação do Projeto de Lei 08/2021 que pretende aprovar a essencialidade das atividades religiosas, no qual se encaixa a Igreja Missionária de Jesus e, por via das consequências, o Projeto Missão Cura, a final este possui conexão direta com o ensinamento cristão de amor ao próximo, demonstrando, portanto, o quão é essencial o funcionamento dessas instituições para o enfrentamento da pandemia e outras calamidades.

Atenciosamente,


PR. OSMANIR CELESTINO.

Pastor Presidente da Igreja Missionária de Jesus

01